



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADOR VENÂNCIO CARDOSO

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº _____/2022

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Venâncio Cardoso
(PSDB)

Ementa: *Dispõe Sobre a Concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Teotônio Vieira da Silva, na forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao(a) Senhor(a) Teotônio Vieira da Silva*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Venâncio Cardoso (PSDB) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

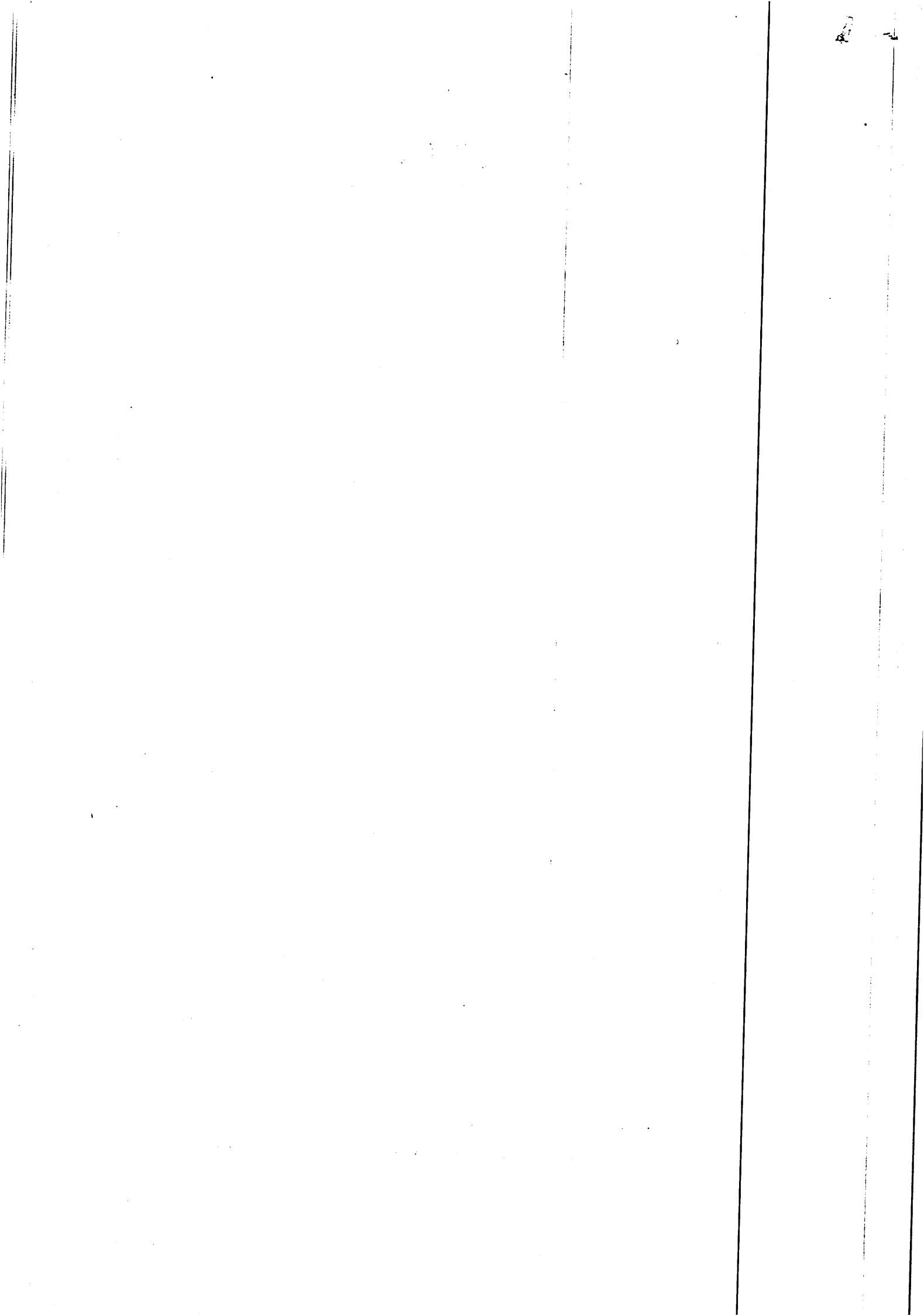
Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 05 de setembro de 2022.


Vereador Venâncio Cardoso

PSDB



JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor *Teotônio Vieira da Silva*, professor, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Residente em Teresina desde 1968. Sempre estudou na rede pública de ensino, iniciando na escola Monsenhor Cícero Portela Nunes, no bairro Parque Piauí; e posteriormente, no colégio estadual Padre Joaquim, no bairro Bela Vista. Ainda estudante, iniciou sua carreira profissional como professor de matemática nas escolas públicas e ajudando os colegas de curso da universidade com grupos de estudos.

Graduou-se em Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 1995; realizou Especialização em matemática pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, nos anos de 1999 – 2000; possui cursos de Aperfeiçoamento em Professor de Matemática do Ensino Médio pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, nos anos de 2002 a 2004; por fim, finalizou Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em 2019.

Atua como professor da Rede Pública de ensino – Secretaria Estadual de Educação do Piauí-SEE-PI, desde novembro de 1993 até os dias atuais, ministrando nas seguintes instituições: Unidade Escolar São Paulo, no Parque Piauí; Unidade Escolar Domicílio Magalhães de Melo, no Promorar; Unidade Escolar João Emílio Falcão Costa, no Bela Vista; Unidade Escolar Professora Auristela Soares Lima, no Porto Alegre; Escola Pública Municipal no Monte Verde; e atualmente, na Unidade Escolar Professora Osmarina, no Angelim. Além disso, trabalhou como professor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, de 2002 a 2006; bem como do Instituto Federal de Educação – IFPI, de 2007 a 2009, ambos exercendo o cargo de professor substituto.

Na Rede Particular de ensino, atuou no Colégio Sagrado Coração de Jesus – CSCJ, de 1995 a 2002; Escola Santa Helena, de 2002 a 2006; Educandário Santa Maria Goretti – ESMG, de 2008 a 2012; Instituto Magister de Ensino – IME, de 1993 a 1996; Instituto Dom Barreto, de 1996 até os dias atuais; Colégio São Francisco de Sales – Diocesano, de 2009 até os dias atuais.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 05 de setembro de 2022.

Vereador **Venâncio Cardoso**
(PSDB)

